



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA CIDADANIA**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 02

**Edital:** 02/2023

**Organização da Sociedade Civil:** SOS – Serviço de Obras Sociais

**CNPJ:** 71.864.805/0001-21

**Data de Recebimento:** 19/06/2023

**Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas**

**Critérios de Julgamento das Propostas de Preço (Envelope 2):**

(A) Adequação da proposta ao valor constante do Edital, respeitado o teto de repasse mensal e anual.	<ul style="list-style-type: none"><li>• O valor proposto é, pelo menos, 20% (vinte por cento) mais baixo do que o valor de referência (2,0);</li><li>• O valor proposto é igual ao valor de referência (1,0);</li><li>• O valor proposto é superior ao valor de referência (0,0).</li></ul>	1,0
<b>Pontuação Máxima Global</b>		<b>1,0</b>

**Observações das Pontuações Atribuídas**

**Critério A**

O valor proposto é 20% (vinte por cento) menor ao valor de referência constante em edital, grau pleno.

O valor proposto é igual ao valor de referência ou não preenche o requisito que atribui pontuação máxima neste critério, grau satisfatório.

O valor proposto é superior ao valor de referência constante em edital, grau insatisfatório.

**Observações das Pontuações Atribuídas**

- O valor proposto é igual ao valor de referência do Edital. Desta maneira, a adequação da proposta ao valor constante do Edital obteve pontuação de grau satisfatório. Justifica-se pela planilha orçamentária apresentada pela Organização social ser de igual valor ofertado em edital de chamamento público.

## CONCLUSÃO

Fica atribuída a nota 1,0 à proposta de preço de trabalho apresentada pela proponente, sendo considerada classificada no presente certame.

Sorocaba, 04 de Julho de 2023.

Comissão de seleção e análise de propostas nº 21 de 07 de Junho de 2023

Cícero Modesto

Luis Carlos da Silva

Mariangela Rodrigues Gallo

Matheus de Oliveira Lima

Rita de Cássia Farias da Silva